



PROCESSO	
INTERESSADO	
ASSUNTO	ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CE-AL

## **DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM Nº 01/2020 – CE-CAU/AL**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE ALAGOAS – CE-CAU/AL, no uso das competências que lhe conferem o art. 11 da Resolução CAU/BR Nº 179, de 22 de agosto de 2019, que trata das competências dos Coordenadores das CE-UF durante o ano de realização das eleições no CAU;

Considerando a DELIBERAÇÃO Nº 023/2020 – CEN-CAU/BR, que alterou o calendário eleitoral fixando a data da realização da reunião das Comissões Eleitorais com as chapas com pedido de registro de candidatura concluído e sorteio da numeração de chapa para o dia 24 de agosto de 2020;

**DELIBEROU AD REFERENDUM:**

1 – Alterar no calendário da CE-AL, definido na **DELIBERAÇÃO Nº 03/2020-CE-CAU/AL**, o dia da 3ª Reunião Ordinária da CE-AL com o objetivo de sortear a numeração das chapas inscritas, que estava com data prevista para **27/08/2020**, para a nova data que será **24/08/2020**.

2 – Estabelecer o novo calendário de reuniões da seguinte forma:

- 24/08/2020 – 3ª Reunião Ordinária da CE-AL – Sorteio da numeração das chapas;
- 10/09/2020 – 4ª Reunião Ordinária da CE-AL – Julgamento pedidos de impugnação;
- 23/09/2020 – 5ª Reunião Ordinária da CE-AL – Julgamento substituições voluntárias;
- 15/10/2020 – 6ª Reunião Ordinária da CE-AL – Acompanhamento das eleições;
- 26/10/2020 – 7ª Reunião Ordinária da CE-AL – Julgamento de impugnação do resultado;
- 10/12/2020 – 8ª Reunião Ordinária da CE-AL - Diplomação dos candidatos eleitos.

Maceió, AL, 10 de agosto de 2020.

**Jorge Marcelo Cruz**  
Coordenador da CE-AL